



Instrução SAR nº 01/2019, de 28 de maio de 2019

Estabelece normas e procedimentos para acesso aos campi de Limeira da Unicamp.

O Coordenador da Secretaria de Administração Regional (SAR), no uso de suas atribuições, estabelece normas e procedimentos para acesso aos campi de Limeira da Unicamp, nos seguintes termos:

Artigo 1º - O acesso aos campi de Limeira da Unicamp é aberto para a comunidade sujeito aos procedimentos abaixo:

I – Em dias de expediente, no horário das 06h às 22h, e aos sábados das 06h às 18h, o acesso pelas portarias de veículos ou pedestres é liberado.

II – Em dias de expediente, no horário das 22h às 6h, aos sábados das 18h às 06h, aos domingos e feriados, o acesso pelas portarias de veículos ou pedestres será autorizado mediante apresentação de documento de identificação com foto para os devidos registros pela equipe da segurança.

Parágrafo Único – A portaria de serviços do campus I de Limeira funciona somente em dias expediente, das 06h às 23h30.

Artigo 2º - O acesso de automóveis aos campi de Limeira da Unicamp segue o seguinte procedimento:

I – Os automóveis de servidores e alunos regularmente matriculados na Universidade e devidamente identificados com o selo de cadastro do veículo serão liberados automaticamente nas portarias de veículos nos dias de expediente, no horário das 06h às 22h, e aos sábados das 06h às 18h.

II – Os automóveis não cadastrados deverão retirar na portaria de entrada o cartão de acesso ao estacionamento e devolvê-lo na saída.

Parágrafo Único – Na portaria de serviços do campus I de Limeira é permitida apenas a entrada de veículos cadastrados.

Artigo 3º - A Diretoria de Serviços da SAR adotará as medidas necessárias para o cumprimento integral desta Portaria.

Artigo 4º – Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e revoga a Instrução Normativa SAR 04/2018.

Cidade Universitária de Limeira.

ORIGINAL ASSINADO

Prof. Dr. Cristiano Torezzan
Coordenador da SAR